



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1964/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A)
SR (A) BRUNA LUIZA BRANDT

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE FÉRIAS** ao (a) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), como segue:

Nome	Período	Matrícula
Bruna Luiza Brandt	21-07 a 09-08-2025	21582-1/1

Esta Portaria entra em vigor em 14/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E703-3527-4C73-BB43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 14/07/2025 09:47:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 14/07/2025 09:56:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/E703-3527-4C73-BB43>